

6. Ante o exposto, em atendimento ao disposto no Decreto nº 003/E, de 06/01/2009, bem como o art. 160 e 161 da Lei Complementar 003/2012, ACOLHO o relatório final da Comissão Processante e DECIDO pelo arquivamento do presente processo, nos termos do art. 138, inciso I da Lei Complementar 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.018500/2021
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Marinete Peres de Aviz

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar a servidora MARINETE PERES DE AVIZ, o usufruto de licença-prêmio por assiduidade, no período de 1/3/22 a 1/6/22, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 283/2021/SMEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras Hérica Maria Castro dos Santos Paixão, Cargo: Monitora Pedagógica, matrícula: 27287 e Luciane Soares Pereira, matrícula: 28490, cargo: Professora Formadora, para serem fiscais do processo a seguir:

a) Processo nº- nº 017926/2021- Aquisição de 306 (trezentos e seis) vagas para participação de servidores da rede municipal de ensino, junto ao "CURSO SAEB DIGITAL", com realização online.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 16 de novembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura- Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 365/2021-SMSA

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 120060E9

Atualiza o ANEXO ÚNICO da Portaria nº 361/2020.

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 323/2015, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4013 de 29 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 430/2015, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4070 de 28 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 06/2020, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5046 de 10 de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 159/2020, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5129 de 13 de Maio de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 256/2020, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5199 de 21 de Agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 361/2020, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5257 de 18 de Novembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2021, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5314 de 12 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº PORTARIA N.º 282/2021/SMSA, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5443 de 12 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº PORTARIA N.º 89/2021/SMSA, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5344 de 26 de Março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a relação dos servidores contemplados na Portaria nº 314/2021 DOM 5466 de 16/09/2021 conforme ANEXO ÚNICO.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 12 de novembro de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde-Adjunto

ORDEM	PROFISSIONAL	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE LOTAÇÃO
1	MEREDIANE CRISTINA SIPERT	UBS 31 DE MARÇO
2	SIOMARA DO SOCORRO MEDEIROS SAMPAIO	UBS 31 DE MARÇO
3	ALDIVANIA FREITAS LIMA	UBS ARMINDA GOMES
4	IGOR IVISON ALMEIDA FERREIRA	UBS ARMINDA GOMES
5	SILVIO VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	UBS ASA BRANCA
6	CONCEICAO DE MARIA DE SALES MARQUES	UBS ASA BRANCA
7	ABRÃO LUCAS GONÇALVES DE CASTRO	UBS AYGARA MOTTA
8	FABIO DOS SANTOS NASCIMENTO	UBS AYGARA MOTTA
9	RUTILEIA PENHA DE SOUZA	UBS BURITIS
10	SANDRA DO NASCIMENTO RIBEIRO FLAUZINO	UBS BURITIS
11	MARINETE GARCIA DA SILVA	UBS CAMBARÁ
12	ODEMILA APARECIDA DOS ANJOS DA COSTA	UBS CAMBARÁ
13	ROSSIMERE MONTEIRO COSTA DE SOUSA	UBS CINTURÃO VERDE
14	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA DA SILVA	UBS DALMO FEITOSA
15	ELIENE MENDES DE OLIVEIRA	UBS DALMO FEITOSA
16	FRANCILEUDE COSTA ALENCAR	UBS DÉLIO TUPINAMBÁ
17	KEILA DA SILVA	UBS DIMITRI RAMOS
18	VITOR AUGUSTO DA SILVA	UBS DMITRI RAMOS
19	DOUGLAS RIBEIRO	UBS EDNA BEZERRA DINIZ
20	EDIVANDO DA SILVA SOUSA	UBS EQUATORIAL
21	SUZANA MARIA DA SILVA FERREIRA	UBS EQUATORIAL

